



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA -
UNILAB

PORTARIA GR Nº 640 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) ou
Comissão de Avaliação Especial (CAE) para avaliação da
Progressão Funcional

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de
julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro 2014, publicada no DOU de 04
de fevereiro de 2014, considerando o que consta no Processo Nº 23282.001408/2014-99.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para
integrarem a Comissão para avaliação da Progressão Funcional do servidor docente **Monalisa
Valente Pereira**:

- I – Maria Clarete Cardoso Ribeiro – Professora Associado IV da Universidade da
Integração Internacional da Lusofonia Afro–Brasileira/Instituto de Desenvolvimento
Rural
- II – Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo – Professor Associado I da Universidade da
Integração Internacional da Lusofonia Afro–Brasileira/ Instituto de Desenvolvimento
Rural
- III – George Leite Mamede – Professor Adjunto III da Universidade da Integração
Internacional da Lusofonia Afro–Brasileira/Instituto de Engenharia e
Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitoria